



Despacho SECT CGA nº6989

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade pregão (eletrônico), tipo menor preço unitário - por item, objetivando a constituição de Ata de Registro de Preços para a aquisição de material permanente (cadeira caixa, cadeira para obeso e trocador de fralda).

O Departamento de Licitações informa, por meio da manifestação (1097782), o encerramento da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 90016/2024, sem interposição de recursos, restando frutífera com vencedor nos itens 2 e 3 e fracassada no item 1.

Com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 14, inciso I do Ato Normativo DPG nº 238, de 28 de março de 2023, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 90016/2024, nos seguintes termos:

ITEM 2 - CADEIRA PARA OBESOS

Empresa Vencedora: Careli Comércio de Móveis Ltda.

CNPJ/MF: 34.747.664/0001-30

Quantidade: 35 unidades

Valor Unitário: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

Valor Total: R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais)

ITEM 3 - TROCADOR DE FRALDA

Empresa Vencedora: Kynsan Comércio Importação e Exportação Ltda.

CNPJ/MF: 36.983.772/0001-38

Quantidade: 12 unidades

Valor Unitário: R\$ 965,85 (novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

Valor Total: R\$ 11.590,20 (onze mil quinhentos e noventa reais e vinte centavos)

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços e em decorrência da homologação, as autorizações das respectivas despesas deverão ocorrer à medida que houver utilização da ata de registro de preços.

Declaro fracassado o item 1, cadeira caixa.

Encaminhem-se os autos ao Departamento de Licitações para a publicação do ato homologatório, nos termos da legislação vigente.

Em relação ao item 1 (cadeira caixa), nos termos do Termo de Julgamento, denota-se que houve demonstração de interesse de potenciais licitantes.

Assim, considerando a necessidade de dar continuidade à contratação do objeto licitado e sendo permitido à Administração Pública proceder com a republicação do edital para nova tentativa de obtenção de propostas válidas, entendo conveniente a republicação do edital.

Sendo assim, remetam-se os autos simultaneamente:

- Ao Departamento de Logística, para análise e eventual ajuste do Termo de Referência, considerando as dificuldades enfrentadas na sessão pública;
- Ao Departamento de Licitações, para ciência e ajuste do edital, com eventual adequação do Termo de Referência pelo DLO.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Silva Bressane, Coordenador da Coordenadoria Geral de Administração**, em 07/11/2024, às 10:57, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **1099830** e o código CRC **BBBA432E**.

Rua Líbero Badaró, 616 10.º andar - Bairro Centro - CEP 01008-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2024/0001107

SECT CGA - 1099830v6